



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 - Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana/SP

✉ ipremus@serrana.sp.gov.br ☎ (16) 3987-6454 ☎ (16) 99287-1020

<http://www.ipremusserrana.sp.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 07/2024

Requisitante: Débora Manfrin do Bem – Diretora Adm. e Financeiro.

I. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados voltados à capacitação e treinamento dos servidores do IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Serrana, abrangendo o tema contratações públicas sob a lei 14.133/2021.

II. JUSTIFICATIVA E DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

Tendo em vista a necessidade do IPREMUS de capacitação de seus servidores diante das recentes alterações legislativas relacionadas à Nova Lei e Licitações, entendemos que se mostra extremamente necessário a contratação dos serviços em testilha, para dar azo à segurança jurídica nas contratações e compras públicas desta autarquia.

Ademais, a contratação será feita por dispensa de licitação em razão do valor, na modalidade de compra direta, nos termos da Lei 14.133/21.

Derradeiramente, esta autarquia deixa de utilizar o procedimento de dispensa eletrônica, em razão da necessidade de contratação célere para o presente procedimento, além da modalidade ainda não estar disciplinada no município de Serrana-SP.

O prazo de duração previsto para implantação dos serviços será de 6 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicada à espécie, em caso de necessidade.

III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 - Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana/SP

✉ ipremus@serrana.sp.gov.br ☎ (16) 3987-6454 📠 (16) 99287-1020

<http://www.ipremusserrana.sp.gov.br>

A empresa CONTRATADA assumirá as seguintes obrigações:

Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades do objeto deste Contrato, em especial os temas abaixo:

1	Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 – NLLC
2	Agentes Públicos envolvidos nos processos de Contratações Públicas (Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação), sua nomeação e principais funções.
3	Fase Preparatória das Contratações: - Instrumentos de Planejamento para as Contratações Públicas (Plano de Contratação Anual, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). - Definição do Valor Estimado das Contratações.
4	- Modalidades de Licitação: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo. - Critérios de Julgamento: menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance, maior retorno econômico. - Processos de licitação: Fase Preparatória, Divulgação do Edital, Apresentação de Propostas e Lances, Modo de Disputa, Julgamento e Habilitação.
5	Processos de Contratação Direta: Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.
6	Principais Procedimentos Auxiliares das Licitações, com ênfase para o Credenciamento e o Sistema de Registro de Preços.
7	Formalização dos Contratos Administrativos. Duração dos Contratos Administrativos. Alteração dos Contratos Administrativos.

IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A empresa CONTRATANTE assumirá as seguintes obrigações:

Agendar as reuniões que se fizerem necessárias para o planejamento, avaliação e ajustes do objeto do presente contrato;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 - Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana/SP
✉ ipremus@serrana.sp.gov.br ☎ (16) 3987-6454 ☎ (16) 99287-1020
<http://www.ipremusserrana.sp.gov.br>

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Grupo de Trabalho. Verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela prestadora, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidas;

Fornecer as informações e documentos indispensáveis para a elaboração dos produtos mencionados;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

V. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para a habilitação do fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa, ou seja, com o menor preço global, será exigida a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- a regularidade perante a Fazenda Federal;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e Trabalhista, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI. DA PROPOSTA

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de compra direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail institucional ipremus@serrana.sp.gov.br, a proposta conforme as especificações do Objeto, além dos documentos para a habilitação acima detalhada.

Caberá ao fornecedor acompanhar as atualizações do certame no site <https://www.ipremusserrana.sp.gov.br/>, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens.

Propostas em desconformidade com o estabelecido neste termo de referência, serão recusadas e os proponentes automaticamente desclassificados da presente dispensa de licitação.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 - Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana/SP
✉ ipremus@serrana.sp.gov.br ☎ (16) 3987-6454 📠 (16) 99287-1020
<http://www.ipremusserrana.sp.gov.br>

VII. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a dispensa de licitação por contratação eletrônica direta, correrão à conta dos recursos próprios desta Autarquia Municipal, como segue:
03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.48.00.00.00.0690.

VIII. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação anual é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

IX. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133/2021.

X. NORMAS DE REGÊNCIA

A presente dispensa eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21 e os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

Serrana, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Figueiredo Silva Pereira Rosa
CPF 223.255.198-99
Agente de Contratação
Portaria nº 05/2024
dudusrosa@yahoo.com.br